



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

Resolução nº 005, de 10 de fevereiro de 2016.

O Presidente em Exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, e considerando o processo nº 23419.000188.2016-55, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar *'ad referendum'* a realização de processo de ingresso diferenciado para os seguintes cursos:

- Cursos Técnicos Concomitantes ao Ensino Médio: **Produção de Moda, Técnico Concomitante ao Ensino Médio em Informática**, ofertado pelo *Campus* Erechim;
- Curso **Técnico Integrado em Lazer**, ofertado pelo *Campus* Restinga.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

OSVALDO CASARES PINTO
Presidente em Exercício do Conselho Superior IFRS